



CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA 115ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
ENGIE Brasil Energia S.A., realizada nos dias 30 de julho e 5 de agosto de 2026**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, com início às 14h e encerramento às 16h15min, suspensa até os 5 (cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, quando teve início às 14h e encerramento às 14h30min, após regular convocação, reuniram-se por meio da plataforma Teams, os membros titulares do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A., os Srs. Carla Carvalho de Carvalho, Marcelo Cardoso Malta e Anderson Paiva Martins, com a seguinte ordem do dia: 1 - Exame das Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2026; 2 – Exame da Execução Orçamentária; 3 – Impacto tributário sobre o ganho do pré-pagamento das concessões; 4 – Atualização dos processos judiciais; 5 – Atualização sobre as novas regras do *Curtailment* (Portaria Normativa MME nº 140, de 18 de julho de 2026); 6 – Atualização da transferência da participação societária da Jirau Energia S.A., da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“EBP”) para a Companhia; e 7 – Assuntos Gerais. Participaram também os Srs. Paulo de Resende Salgado e Manoel Eduardo Bouzan de Almeida, membros suplentes do Conselho Fiscal, como convidados. Presidiu os trabalhos a Conselheira Carla Carvalho de Carvalho, e como secretário André Budal Arins Resendes. Dando início, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos e passou ao 1º item da pauta: 1 – Exame das Informações Trimestrais do 2º Trimestre de 2026 (“ITR2ºT2026”): Por solicitação dos membros do Conselho Fiscal, a Sra. Romary dos Anjos Silva prestou esclarecimento prévio sobre as ITR2ºT2026. A presidente da mesa passou a palavra à Sra. Romary dos Anjos Silva, gerente da Unidade Organizacional Gestão Contábil, que apresentou e prestou esclarecimentos sobre os principais destaques que influenciaram os resultados das ITR2ºT2026, abordando, em especial, a variação do Ebitda e do Lucro Líquido e os principais *drivers* do resultado versus ITR2ºT2025, também apresentou os principais eventos ocorridos no trimestre, quais sejam: a) A Companhia realizou a Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações no valor total de R\$ 8,36 bilhões, com participação de R\$ 2,62 bilhões de participação dos acionistas minoritários; b) A Companhia reconheceu no 2º Trimestre de 2026 a adesão ao mecanismo de repactuação do Uso do Bem Público (UBP), referente às obrigações futuras associadas às UHEs Cana Brava e Ponte de Pedra, com pagamento total de R\$ 2,23 bilhões; c) Aprovada a incorporação pela Companhia de sua subsidiária integral, Companhia Energética do Jari – CEJA, visando simplificar a estrutura organizacional; e d) A proposta de distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$ 770,8 milhões (R\$ 0,5442 por ação), equivalente a 55% do lucro líquido distribuível do 1º semestre de 2026. Após o recebimento do relatório da EY na data de 05.08.2026, os membros do Conselho Fiscal deram por concluídas as análises das ITR2ºT2025, não manifestando qualquer objeção. A Sra. Romary dos Anjos Silva também apresentou e prestou esclarecimentos sobre a proposta de distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$ 770,8 milhões (R\$ 0,54420747574 por ação), equivalente a 55% do lucro ajustado, com base nas informações do ITR2ºT2026, tendo os membros do Conselho Fiscal opinado favoravelmente à proposta da Diretoria Executiva, a ser submetida ao Conselho de Administração, de Declaração e Distribuição de Dividendos aos acionistas. Foram esclarecidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros na reunião. Dando continuidade, passou-se ao item seguinte da pauta, 2 – Exame da Execução Orçamentária: O Sr. Roberto Flack, gerente da Unidade Organizacional Planejamento Financeiro e Controle,

apresentou a realização orçamentária até 30.06.2026, prestados os esclarecimentos sobre os principais eventos que influenciaram a execução orçamentária e o balanço de energia. Foram esclarecidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros na reunião; passando ao terceiro item da pauta: 3 – Impacto tributário sobre o ganho do pré-pagamento das concessões: Os Srs. Odilon Vieira, Daniel Treistman e Pedro Araújo, gerente, coordenador e analista, respectivamente, da Unidade Organizacional Governança Tributária, apresentaram e prestaram esclarecimentos sobre o impacto tributário decorrente do ganho obtido com o pré-pagamento das concessões. Na reunião, esclareceram que a reversão do passivo tributável para fins de IRPJ e CSLL, tendo em vista que a sua atualização gerou despesas financeiras que reduziram a base de cálculo desses tributos. Em relação ao PIS/COFINS, foram apresentados diferentes enquadramentos avaliados pela Companhia e seus respectivos impactos tributários. Foi esclarecido pelo Sr. Odilon Vieira que a Companhia, com base em parecer jurídico, entendeu pertinente que a natureza desses tributos acompanhe a origem financeira do passivo, sujeitando-se à incidência das contribuições à alíquota de 4,65%. Foram esclarecidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros na reunião; passando ao quarto item da pauta: 4 – Atualização dos processos judiciais: Os Srs. Odilon Vieira, Daniel Treistman e Pedro Araújo, gerente, coordenador e analista, respectivamente, da Unidade Organizacional Governança Tributária, apresentaram e prestaram esclarecimentos sobre os principais processos administrativos e judiciais tributários, com ênfase nos seguintes aspectos: tributo e período discutido, empresa, número do processo, juízo/órgão onde tramita o processo, última atualização, *status* do processo e valor envolvido. Foi solicitado pelo Conselho Fiscal uma avaliação da contingência alocada ao processo da UHE Cana Brava. Ademais, os Srs. Odilon Vieira e Daniel Treistman esclareceram sobre as contingências passivas tributárias da Companhia e Diamante relacionados ao PIS/COFINS e IR/CSLL sobre o reembolso dos custos do carvão da CDE; em prosseguimento, passou-se ao quinto item da pauta: 5 – Atualização sobre as novas regras do Curtailment (Portaria Normativa MME nº 140, de 18 de julho de 2026): Por solicitação dos membros do Conselho Fiscal, foram prestados esclarecimentos prévios. Na reunião, o Sr. Leandro Xavier e a Sra. Dalila Hemckmeier, gerente e analista, respectivamente, da Unidade Organizacional Assuntos Regulatórios e de Mercado, apresentaram e prestaram esclarecimentos sobre a Portaria Normativa MME nº 140, de 18 de julho de 2026, que trata sobre as novas regras do para assinatura do Termo de Compromisso MME, necessário para reembolso do *Curtailment*. No que tange ao reembolso das ocorrências passadas, entre 1º de setembro de 2023 até 25 de novembro de 2025, está condicionada, nos termos da legislação, à celebração do Termo de Compromisso e renúncia às ações judiciais sobre o tema, enquanto o reembolso das ocorrências futuras ocorrerá através de futura regulação da ANEEL. Ademais, apresentou-se o cronograma para pagamento do reembolso do *Curtailment* até o devido pagamento dos valores de compensação que a Companhia detém direito, o cálculo do reembolso e próximos passos que serão avaliados no tempo apropriado pela Companhia conforme regulados na Portaria Normativa MME nº 140, de 18 de julho de 2026; seguindo, passou-se ao sexto item da pauta: 6 – Atualização da transferência da participação societária da Jirau Energia S.A., da ENGIE Brasil Participações Ltda. (“EBP”) para a Companhia: O Sr. Leonardo Germano Depiné, gerente da Unidade Organizacional de Relações com Investidores, apresentou e reforçou os esclarecimentos anteriormente prestados na reunião 114ª do Conselho Fiscal, realizada nos dias 09/06/2026 e 10/06/2026, atualizando ainda o andamento da transferência da participação da Jirau Energia S.A. da EBP para a Companhia até a presente data, com ênfase na estruturação do processo desde o início dos estudos de viabilidade até a conclusão da transferência e no racional estratégico e econômico, quais sejam: (i) alinhamento com a estratégia de expansão em geração hidrelétrica; (ii) ativo 100% operacional com contribuições imediatas ao resultado;

(iii) contribuição via equivalência patrimonial (*stake* de 40%); (iv) reforço à estrutura de capital da Companhia e gestão de alavancagem; e (v) impacto positivo na longevidade do portfólio de ativos. Foram esclarecidas as dúvidas levantadas pelos conselheiros na reunião; e por último, passou ao sétimo item da pauta: 7 – Assuntos Gerais: Não houve assuntos a serem tratados. A presidente do Conselho Fiscal informou que os trabalhos foram interrompidos em 30.07.2026 e retomados em 05.08.2026, às 14 horas, após o recebimento do relatório final emitido pela EY. Reaberto os trabalhos às 14 horas de 05.08.2026, foi dado por concluído o exame dos assuntos constantes da Ordem do Dia, não sendo identificado qualquer fato de aspectos relevantes que mereça registro. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição, não houve qualquer manifestação, o que ensejou a Presidente dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, agradecendo a participação de todos e as esclarecedoras informações sobre as dúvidas suscitadas, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e será assinada pelos membros titulares do Conselho Fiscal nominados abaixo e por mim, secretário, por meio da plataforma CertiSign. Todos os arquivos com as apresentações realizadas serão mantidos na Companhia como anexos desta ata.

Florianópolis/SC, 30 de julho e 05 de agosto de 2026.

Carla Carvalho de Carvalho
Conselheira Presidente

Marcelo Cardoso Malta
Conselheiro

Anderson Paiva Martins
Conselheiro

André Budal Arins Resendes
Secretário